



Resolução nº 225/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a liberação da 2ª parcela para construção de **Academia da Saúde**, conforme proposta cadastrada no sistema nº 104350660001/11-004, do município de UIRAUNA – PB e Ordem de Serviço a favor da AMPLA CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB